Resolução nº : 6947/2004
Protocolo nº : 176382/02
Origem : MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 15.361,71 (quinze mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA